



Comitê de Enfrentamento e Combate à Covid-19 em São Gabriel da Cachoeira – Informe 52 – 24 de junho de 2020

Novo toque de recolher

Decreto publicado na terça-feira (23) manteve o toque de recolher em São Gabriel da Cachoeira.

As normas foram alteradas e estão mais brandas: fica proibido sair de casa das 20h às 6h. Antes, esse período era das 18h às 6h.

As novas regras valem de hoje, 24 de junho, até 8 de julho.

Atenção: Continue tomando todos os cuidados contra a Covid-19. O vírus está circulando na cidade.

O número de casos ainda está aumentando no município. Em 8 de junho, terminou o lockdown e, em 9 de junho, teve início o toque de recolher. Nessa data, a cidade registrava 2.342 casos confirmados da Covid-19 e 27 óbitos. Nesta quarta-feira (24) já são 2.592 casos e 44 óbitos. Ou seja, nesse período, houve alta de 250 casos e 17 óbitos. Os registros também estão subindo nas comunidades.

- Saiba o que muda com o novo toque de recolher

O comércio pode funcionar das 6h às 20h. Antes a permissão ia das 6h às 18h;

Academias e restaurantes podem funcionar, também no horário das 6h às 20h. Antes esses estabelecimentos não estavam autorizados a abrir as portas.

Escolas particulares podem voltar a funcionar, devendo atentar aos procedimentos de higiene e distanciamento. Antes essas escolas não estavam autorizadas a funcionar.

Táxi, táxi-lotação e ônibus também têm autorização para circular das 6h às 20h, sendo que anteriormente a autorização era das 6h às 18h.

- As demais regras são:

-Multa

A pessoa que descumprir o toque de recolher terá que pagar multa de R\$ 130,52. Se repetir o descumprimento, a multa dobra.

A multa para veículos é de R\$ 261,04, valor que dobra em caso de reincidência.

Além disso, pode ocorrer apreensão de veículos e condução de pessoas em caso de descumprimento.

-O toque de recolher não vale para:

Transporte de pacientes para postos de saúde e hospital;

Profissionais da saúde, da segurança pública, proteção ao patrimônio, limpeza e afins, indo ou voltando do trabalho;

Militares em serviço das Forças Armadas;

Veículos e pessoas prestando serviços essenciais, como fornecimento de energia elétrica, água, telefonia e internet;

As pessoas com sintomas da Covid-19 só podem circular para ir ao serviço de saúde.

-Lembre-se: o uso de máscaras continua obrigatório para quem for sair de casa.

-Permanecem interditados:

Todos os locais públicos, inclusive a orla da praia, além de praças de alimentação, calçadões, balneários, parques, bares e casas de show.

Continuam proibidas, a qualquer horário, as reuniões públicas e privadas. Ou seja, por enquanto, as festas não estão liberadas.

-Comércio

É de responsabilidade do estabelecimento controlar a entrada de pessoas;

Só pode entrar no comércio 1 pessoa de cada família;

A lotação deve ser de 50% da capacidade do local;

As pessoas devem manter a distância de, pelo menos, 1,5 m umas das outras;

Deve-se fornecer água e sabão ou álcool em gel;

Só podem estar no comércio pessoas com máscara;

-Atenção: a venda de bebidas continua proibida.

-Delivery está liberado até as 22h.

-Liberados cultos e eventos religiosos, com as seguintes regras a serem observadas pelos responsáveis:

Local deve ser higienizado antes e depois dos cultos e reuniões;

Deve ser disponibilizado álcool em gel;

Ocupação máxima de 30%;

Afastamento entre as pessoas deve ser de 1,5 m ao menos;

A duração máxima do encontro e cultos deve ser de 1 hora;

Intervalos entre os cultos devem ser de, no mínimo, 5 horas;

Uso obrigatório de máscara;

Evitar contato físico;

Proibida a participação de pessoas com mais de 50 anos e dos grupos de risco, como diabéticos, hipertensos e gestantes;

Regras para academias e restaurantes, sob responsabilidade dos estabelecimentos:

Local deve ser higienizado antes e depois de cada utilização do espaço;

Deve ser disponibilizado álcool em gel;

Ocupação máxima de 30% da capacidade do local;

Afastamento entre as pessoas deve ser de 1,5 m ao menos;

Uso obrigatório de máscara;

Evitar contato físico;

Proibir acesso de pessoas com mais de 50 anos e dos grupos de risco, como diabéticos, hipertensos e gestantes;

-Porto e aeroporto

Continua proibida a entrada intermunicipal de pessoas, por avião ou embarcação, exceto em casos de atividades essenciais ou para tratamento de saúde.

O transporte de carga permanece autorizado.

-Táxi-lotação e ônibus

Transporte de passageiros pode ser feito das 6h às 20h;

Táxi-lotação, moto-táxi e ônibus: autorizada circulação de metade da frota, em sistema de rodízio.

Táxi-lotação: só pode transportar 3 passageiros, com todos os ocupantes do veículo usando máscara;

Deve ser fornecido álcool em gel aos passageiros;

Os veículos devem ser higienizados a cada duas horas.

Moto-táxi/táxi e táxi-carga: liberados das 6h às 20h;

Ônibus: liberados das 6h às 20h, sem exceder a capacidade de passageiros sentados; o motorista deve fazer essa fiscalização; deve disponibilizar álcool em gel.

Os veículos devem ser higienizados a cada viagem.

Missas

Após ficarem suspensas por mais de 3 meses, as missas presenciais voltarão a ser celebradas em São Gabriel da Cachoeira.

A autorização para missas e cultos estava no decreto anterior, mas a Diocese decidiu pelo retorno agora.

Conforme a Diocese, as missas com presença de fiéis foram celebradas até 22 de março e depois houve a suspensão devido às normas de saúde.

As celebrações serão retomadas no sábado (27), com cuidados indicados pelos órgãos de saúde.

Em mensagem aos fiéis, o bispo de São Gabriel da Cachoeira, Dom Edson Damian, escreveu sobre as dificuldades enfrentadas durante a pandemia:

“Estão sendo dias de lutas e de dolorosas experiências de ausências. Ausências maiores experimentadas por aquelas famílias que perderam seus amados e amadas, sem acompanhamento, sem despedida e até mesmo sem um sepultamento cristão. A todas as famílias enlutadas nossa solidariedade, nosso respeito e nossas orações. Em nenhum momento estas vidas interrompidas ficaram indiferentes à sensibilidade da fé de nossa Igreja. Com a mesma fé proclamamos: cremos em Jesus, Senhor Ressuscitado e vencedor da morte!”

Orientações:

O uso de máscara é obrigatório;

Será oferecido álcool para limpeza das mãos na entrada e saída;

Por enquanto, não podem participar das missas: pessoas do grupo de risco, como idosos, cardíacos e hipertensos; pessoas com sintomas gripais; mães com crianças de colo;

Na entrada, as pessoas serão orientadas qual espaço ocupar;

A Comunhão será oferecida apenas na mão;

Devem-se evitar apertos de mão e abraços;

Ao final da missa, devem sair primeiro os que estão na parte de trás da igreja;

As celebrações não devem durar mais que 60 minutos.

Por enquanto não haverá celebrações de batismo e crisma;

A Semsá auxiliará na higienização das igrejas.

Embarcações e aviões

Como medida de prevenção à Covid-19, as viagens de embarcações e aviões com passageiros continuam suspensas.

O Comitê tem conhecimento da chegada de embarcação de passageiros no município. O tema está em discussão.

Blitz

Guarda Municipal e Polícia Militar estão realizando ações de fiscalização para fazer cumprir o toque de recolher.

Lembre-se: ficar em casa é medida necessária para reduzir o ritmo de contaminação pelo novo coronavírus.

Balaio

Os moradores da comunidade do Balaio, na BR-307, foram ouvidos por representantes do Comitê em encontro realizado na comunidade, na terça-feira, dia 23.

Foirn e Departamento de Jovens da Foirn; Conselho Distrital da Saúde Indígena (Condisi); Dsei-ARN participaram da reunião.

Os moradores falaram sobre o uso do conhecimento tradicional indígena no combate à Covid-19 e buscam junto às instituições meios de fortalecer esses conhecimentos e também as redes de atendimento dos kariwa, como são chamados os não indígenas.

Também foi apontado que o péssimo estado da BR-307 é um grande problema enfrentado pela comunidade, dificultando descolamentos.

Condisi, Dsei-ARN e Secretaria Municipal de Saúde (Sems) estão realizando ação de combate à malária na região.

Casos em São Gabriel

Boletim epidemiológico divulgado nesta quarta-feira (24) indica que há em São Gabriel:

2.592 casos confirmados da Covid-19;

44 óbitos confirmados;

188 monitorados;

2.353 recuperados;

7 internados, sendo 5 em São Gabriel e 2 transferidos para Manaus.

Casos nas comunidades

Conforme divulgado pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), boletim epidemiológico atualizado no dia 23 indica:

268 casos e 9 óbitos em comunidades atendidas pelo Dsei-ARN nas cidades de São Gabriel, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos;

147 casos e 4 óbitos em comunidades atendidas pelo Dsei-Yanomami no Amazonas e Roraima.

O Comitê foi criado pelo Decreto 003, de 18 de março de 2020, do prefeito Clóvis Moreira Saldanha, e é composto pelas secretarias municipais, 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn); Instituto Socioambiental (ISA); Fundação Nacional do Índio (Funai); Instituto Federal do Amazonas (Ifam) - Campus São Gabriel da Cachoeira; Ministério Público; Poder Judiciário; Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Negro (Dsei-ARN); Dsei Yanomami; Hospital de Guarnição; Diocese de São Gabriel da Cachoeira; Conselho Municipal de Saúde; Câmara Municipal; Guarda Municipal; Polícia Militar; Polícia Civil; Marinha; Força Aérea Brasileira (FAB).

Informativo elaborado por Ana Amélia Hamdan, jornalista - MTB 5433/MG. Instituto Socioambiental/ISA. Se quiser receber nosso informe direto no seu celular, envie um whatsApp para (31) 99806 2958